

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

## PORTARIA



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 078/2011 DE 11 DE JULHO DE 2011.**

*“Ficam revogadas as Portarias nº 034 e 035 de 19 de janeiro de 2011 e dá outras providencias”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Revogar as Portarias que nomeiam a Comissão Permanente de Licitação, e equipe de servidores que atuam nas Licitações modalidade Pregão do Município de São Gabriel, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Art. 3º.** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JULHO DE 2010.**

**JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

